

PORTARIA N.º 69/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Fernanda Tapparo, Secretária Municipal de Cultura, matrícula nº 1910, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2018 a 28-02-2019 a serem gozadas de 05-01-2023 a 14-01-2023.

Gabriel Felipe Chiarello, Diretor da Divisão de Urbanismo, matrícula nº 2292, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2022 a 16-01-2023, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Gabriela Assoni Grechi, Orientador de Atividades para 3º Idade, matrícula nº 984, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 20-02-2021 a 19-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

Gilmar Martins De Lima, Operador de Máquinas, matrícula nº 427, padrão 11, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2021 a 02-04-2022, a serem gozadas de 22-01-2023 a 11-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla